



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 59, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Resultado preliminar do processo seletivo para Coordenador(a) do Curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade a distância, ofertado no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (DED) e o INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA (ILAACH), da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006;
a Resolução CES nº 1, de 6 de abril de 2018;
a Edital DED/CAPEX nº 25/2023;
a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024;
a Instrução Normativa CAPES nº 01, de 1º de outubro de 2024;
a Resolução COSUEN nº 03, de 16 de maio de 2025, que Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade a distância, na UNILA;
a Resolução CONSUN nº 09, de 30 de junho de 2025, que aprova a criação do curso de Especialização em Gestão Escolar na UNILA;
a Projeto Pedagógico da Especialização em Gestão Escolar - EAD - UAB/UNILA; e
a que consta no processo nº 23422.020860/2025-61;

Sob a coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC),

TORNA PÚBLICO, por meio deste Edital, o resultado preliminar do processo seletivo para Coordenador(a) do Curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade a distância, ofertado no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Após a análise documental e a classificação dos(as) candidatos(as), conforme previsto no item 8 do [Edital nº 50/2025/DED](#), apresenta-se, abaixo, o resultado preliminar do processo seletivo:

Quadro 1 – Resultado preliminar do processo seletivo

Candidato(a)	Pontuação	Classificação
Dineia Ghizzo Neto Fellini	80	1º lugar

2. DOS RECURSOS

- Conforme o item 10.2 do Edital nº 50/2025/DED, caberá recurso ao resultado preliminar do processo seletivo.
- O recurso deverá ser apresentado em formulário eletrônico, disponibilizado no Sistema Inscreva (<https://inscreva.unila.edu.br/>), até o dia 26 de outubro de 2025.
- O recurso deverá ser objetivo, claro e devidamente fundamentado, apresentando, quando necessário, documentos comprobatórios que sustentem o pedido de reconsideração.
- A Comissão de Seleção será responsável pela análise e decisão sobre os recursos interpostos.
- Recursos inconsistentes, intempestivos ou que contenham linguagem desrespeitosa serão desconsiderados.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA JULIANA FRANZI

MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA

Edital nº 59/2025/Ded, com publicação no Boletim de Serviço nº 197, de 24 de Outubro de 2025.